



DESPACHO

Ao Sr.
RICHARD WILKER SERRA MORAIS
Secretário Municipal de Saúde
Nesta

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas objetivando a Contratação de Empresa para Aquisição de bens de consumo (medicamentos e insumos hospitalares) de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Chapadinha.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

EXERCÍCIO: 2021

02.14 – Secretária Municipal de Saúde; 10.301.0010.2065.0000 – Manutenção da Rede Municipal de Saúde; 02.14.02 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0010.2133.0000 – Manutenção das Ações Básicas de Saúde; 10.302.0010.2131.0000 – Manutenção e Funcionamento das Ações de Média e Alta Complexidade; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Chapadinha – MA, 16 de Fevereiro de 2021.



Prefeitura Mun. de Chapadinha
MASIO AKYLS GUARESMA DE ARAUJO
CONTADOR
CRC 8235